



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 100/2025 – DOTU/UTAUGI

(ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 07 emitido em 06 de Dezembro de 1999, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 12/1997, sito em Lagoa de Albufeira, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por João José Bernandes Baptista Ramos

A pretensão visa o aumento da Superfície Total de Pavimento (STP) permitida, no que respeita em específico ao lote n.º 45, tendo como fundamento a publicação do Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira (Aviso n.º10344/2013 de 16 de agosto) e o na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Plano, correspondente ao índice de utilização.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 19 de Agosto de 2025 – O Presidente de Câmara Municipal,